



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LP Nº 017/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. / Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) com 50 MW cada, CNPJ 30.418.722/0001-21, **Licença Prévia** para a atividade principal Usina solar fotovoltaica, Potencia Nominal do Inversor: 500,00 MW, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-06-2, concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e sua concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação, localizada nas Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 - Latitude: 17°31'12" / Longitude: 44°47'57", no Município de Várzea da Palma, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07221/2019/001/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, em reunião do dia 26/09/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017 sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

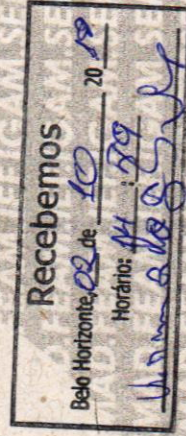
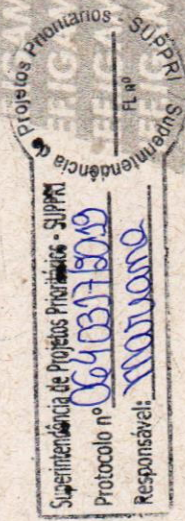
Validade da Licença Ambiental: 05 (cinco) anos, com vencimento em 26/09/2024.



Belo Horizonte, 27 de setembro de 2019.



Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários



team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE LICENÇAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE MANTIDA
Pelo Estado de Minas Gerais

Empreendimentos referentes à Licença Prévia

Empreendedor	Empreendimento	Potencia Nominal do Inversor: (MW)
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 1)	50 MW
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 2)	50 MW
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 3)	50 MW
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 4)	50 MW
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 5)	50 MW
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 6)	50 MW
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 7)	50 MW
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 8)	50 MW
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 9)	50 MW
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.	Usina Fotovoltaica Hélio Valgas (Hélio Valgas 10)	50 MW